PORTARIA Nº 645/GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004128/2025-03, de 1º/04/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e art. 10-B, da Medida Provisória Nº 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 541/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 26210/2025-PROGESP, de 29/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/04/2024 a 29/04/2025, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2341296	**Rodrigo Fernandes Fonseca**	Técnico em Secretariado	D09	D10	30/04/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Francisca Morais de Lima

Assinado digitalmente por Maria Francisca Morais de Lima
ND: CN=Maria Francisca Morais de Lima, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Reitora substituta